



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Chapecó, SC, 21 de agosto de 2013.

1 Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e
2 quatorze minutos, no Auditório da Unidade Bom Pastor do *Campus* Chapecó da Universidade
3 Federal da Fronteira Sul (UFFS), e nos demais *campi*, por videoconferência, foi realizada a 5ª
4 Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho
5 Universitário (CONSUNI) da UFFS, presidida pelo professor JOVILES VITÓRIO TREVISOL,
6 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício. **Fizeram-se presentes à sessão os**
7 **seguintes conselheiros, representantes docentes:** JANE TERESINHA DONINI
8 RODRIGUES (Suplente – *Campus* Cerro Largo), JULIANA MACHADO (Suplente – *Campus*
9 Cerro Largo), SOLANGE MARIA ALVES (*Campus* Chapecó), DANIEL FRANCISCO DE BEM
10 (*Campus* Erechim), CLADIR TERESINHA ZANOTELLI (*Campus* Laranjeiras do Sul), FELIPE
11 MATTOS MONTEIRO (*Campus* Laranjeiras do Sul), CAMILA ELIZANDRA ROSSI (*Campus*
12 Realeza), MARCOS ANTONIO BEAL (*Campus* Realeza). **Representante Discente:**
13 **MAYCON FRITZEN. Representante STA:** JAILSON RAMOS (Suplente). **Não compareceu à**
14 **reunião e justificou ausência:** ANA MARIA BASEI (Docente – *Campus* Cerro Largo), LIVIO
15 OSVALDO ARENHART (Docente – *Campus* Cerro Largo), WAGNER BARBOSA BATELLA
16 (Docente – *Campus* Chapecó), VICENTE NEVES DA SILVA RIBEIRO (Docente – *Campus*
17 Chapecó), LUANA PAVAN BITTENCOURT (Representante STAs). Verificado o *quorum*, o
18 Presidente declarou aberta a sessão. Iniciou pelas justificativas de ausências e, na sequência,
19 pelos informes. Comunicou que a PROPEPG, em conjunto com a PROGRAD e a PROEC,
20 está organizando o III Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE), cuja a etapa final
21 acontecerá em Chapecó, nos dias onze e doze de novembro. Informou que no dia vinte e dois
22 de agosto irá a Brasília, em reunião do Diretório Nacional do Fórum dos Pró-Reitores de
23 Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP-Sul). Destacou a aprovação pela CAPES do terceiro
24 mestrado da UFFS, o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento
25 Rural Sustentável, que será implantado no *Campus* Laranjeiras do Sul, PR. No dia trinta de
26 agosto o Pró-Reitor e a Secretária Geral de Pós-Graduação irão ao *Campus* Laranjeiras para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

27 uma reunião com o Grupo de Trabalho, a fim de organizarem as primeiras atividades de
28 implantação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
29 Sustentável. Também, informou que a CAPES enviou diligência a respeito do APCN em
30 Ciência e Tecnologia Ambiental da área de Ciências Ambientais. Portanto, há expectativas de
31 que a UFFS tenha mais um Programa de Mestrado aprovado ainda em 2013, para
32 implantação no Campus Erechim. A Presidência consultou se havia inscritos para informes e
33 os conselheiros não se pronunciaram. Em seguida, passou-se à apreciação da ata da 4ª
34 Reunião Ordinária. A secretária apresentou uma solicitação feita pelo conselheiro Wagner, de
35 substituição da expressão “dissertação”, por “tese” na linha 45. A ata foi aprovada. Logo,
36 foram apresentadas as novas matérias para designação de relator, conforme o item 1.3 da
37 pauta, a seguir: (i) processo nº 23205.003138/2013-46: Relatório do Curso de Pós-Graduação
38 *Lato Sensu* em História Regional, ofertado no *Campus* Chapecó. (ii) processo nº
39 23205.003130/2013-80: Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde
40 Coletiva, ofertado no *Campus* Chapecó. (iii) processo nº 23205.003161/2013-31: Relatório do
41 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literaturas do Cone Sul, ofertado no *Campus*
42 Chapecó. (iv) processo nº 23205.003225/2013-01: Relatório do Curso de Pós-Graduação em
43 História da Ciência, ofertado no *Campus* Erechim. (v) Minuta da Política de Pesquisa. O
44 Presidente informou que a secretária da Câmara, em virtude da demanda crescente de
45 matérias, elaborou planilha de controle, na qual constam os conselheiros que já relataram, os
46 que estão em fase de relatoria e os que estão disponíveis para novas matérias. O conselheiro
47 Felipe se propôs a relatar a matéria referente ao relatório do curso de Pós-Graduação *Lato*
48 *Sensu* em História Regional. A conselheira Camila se disponibilizou a relatar o processo do
49 curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva. A conselheira Cladir se manifestou
50 para relatar o processo do curso de Pós-Graduação em História da Ciência. A conselheira
51 Solange informou que está em fase de relatoria da Minuta da Política de Pós-Graduação e
52 que poderia, em seguida, relatar a Minuta da Política de Pesquisa, porém, para isso
53 necessitaria de mais tempo e colaboração de outros membros da CPPG para a realização
54 dos trabalhos. O conselheiro Maycon se propôs a auxiliar a conselheira, porém, o Presidente
55 sugeriu para que ficasse como relator da matéria referente ao curso de Pós-Graduação em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

56 Literaturas do Cone Sul. Definidos os relatores, o Presidente passou à análise da ordem do
57 dia. O conselheiro Daniel informou que não conseguiu, em tempo, concluir o relato do
58 “processo nº 23205.001519/2013-91: parecer sobre minuta de convênio” e solicitou que fosse
59 adiado para a próxima reunião. O Presidente informou que se trata de um convênio da UFFS
60 com o Banco Santander e que a UFFS tem prazo para organizar os pesquisadores até trinta
61 de outubro, portanto, o relato poderá ser, impreterivelmente, adiado até a reunião ordinária do
62 dia vinte e quatro de setembro. Não foram inseridos demais itens à pauta e a ordem foi
63 aprovada. A conselheira Solange iniciou a apresentação do relato do “processo nº
64 23205.002435/2013-74: minuta da Política de Pós-Graduação”. Votou pela aprovação da
65 matéria nos seguintes termos: “tendo em consideração a importância de uma política forte
66 também no âmbito da pós-graduação, **sou de parecer favorável** a este documento como
67 portador dos grandes princípios orientadores das ações neste campo”. O Presidente
68 agradeceu ao empenho da relatora e informou que a Política de Pós-Graduação foi
69 construída a partir do Documento Final da COEPE, com o envolvimento da Diretoria de Pós-
70 Graduação, dos *campi* e do professores sêniores da UFFS. O conselheiro Marcos solicitou o
71 envio pela Secretaria da CPPG da minuta da Política, argumentando que não havia recebido
72 a mesma, Em seguida, a secretária da CPPG conferiu o envio aos destinatários e confirmou
73 que o documento foi enviado a todos os conselheiros na data de vinte e um de agosto. O
74 conselheiro Marcos, em seguida, confirmou o recebimento na data informada. Após, a
75 conselheira relatora destacou a importância de fazer constar no documento os princípios que
76 orientaram a Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão, além dos elementos como a
77 missão da UFFS, desafios e objetivos. O conselheiro Marcos, no uso da palavra, destacou
78 que não tem intenção de desmerecer o Documento Final da I COEPE, porém, informou que a
79 Política de Pós-Graduação deverá atender os requisitos do Plano de Desenvolvimento
80 Institucional (PDI) da UFFS, que deve estabelecer dados mais específicos a respeito do
81 funcionamento da Pós-Graduação na UFFS e que o documento ora apresentado não
82 representa uma Política Institucional de Pós-Graduação. Por fim, informou que não está de
83 acordo com o voto da relatora e sugeriu rever a peça, devolvendo-a à origem (Diretoria de
84 Pós-Graduação) para reelaboração. O Presidente destacou que a PROPEPG está



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

85 desenvolvendo um documento intitulado Plano de Desenvolvimento da Pós-Graduação, o
86 qual irá estabelecer informações detalhadas a respeito da criação e implantação dos cursos
87 de Pós-Graduação em todos os *campi*. Na sequência, consultou os conselheiros se havia
88 consenso com relação ao voto da relatora. Não houve consenso. O conselheiro Felipe sugeriu
89 que a Câmara aprove o voto da relatora, porém, que se considere sugestões propostas sem
90 prejuízo a modificações. Após discussão, os membros decidiram por remeter propostas de
91 alteração na minuta da Política de Pós-Graduação à conselheira relatora até a data de vinte e
92 quatro de setembro. Por conseguinte, a relatora terá prazo até vinte e dois de outubro para
93 apresentar o relato com as novas sugestões. Em virtude disso, a relatoria da minuta da
94 Política de Pesquisa ficou programada para a reunião da CPPG de novembro. Findado o
95 tema, deu-se início à relatoria do segundo item de pauta, intitulado “Processo nº
96 23205.001183/2013-66: Criação do CNPJ aos Campi da UFFS dos Estados do RS e PR”. Na
97 ausência de um dos membros da comissão relatora, quem apresentou o relato foi a
98 conselheira Camila. A Comissão, após análise minuciosa, votou favorável ao pedido do
99 interessado, de que se estude a possibilidade de criação de CNPJs aos *campi* do RS e de PR
100 da UFFS, sugerindo-se que o pleno do Conselho Universitário estude as quatro possibilidades
101 elencadas pela relatoria, e outras que houver, para que os CNPJs dos *campi* se refiram a
102 Unidades Auxiliares Gestoras de Orçamento, e não somente a unidades do tipo almoxarifado.
103 Após, o Presidente relatou as ações da Reitoria, PROPEPG e PROPLAN para resolver o
104 assunto em questão, porém, informou que a única alternativa realmente eficaz seria alterar a
105 Lei de Criação da UFFS (Lei 12.029, de 15 de setembro de 2009). A Câmara decidiu por
106 encaminhar o tema ao pleno do Conselho Universitário, por entender que não cabe à
107 PROPEPG deliberar a respeito. Sugeriu-se, mais especificamente, que no âmbito das
108 discussões do Estatuto da UFFS, a possibilidade de transformar os campi do RS e do PR em
109 Unidades Gestoras de Orçamento seja debatida. O assunto também deve constar no
110 Regimento Geral da UFFS, se aprovado pelo pleno do CONSUNI. A seguir, passou-se à
111 relatoria do último item de pauta “Processo nº 23205.005453/2011-46, referente à alteração
112 da minuta de concessão de auxílio financeiro a participação de discentes em eventos
113 científicos, pelo conselheiro relator Maycon Fritzen, o qual votou pela aprovação das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

114 alterações à Resolução 001/2011-CONSUNI/PPG, respeitadas as modificações propostas e
115 as considerações discorridas na análise do relato. A Presidência prestou algumas
116 informações a respeito da resolução, como a necessidade de restringir os auxílios a bolsistas
117 da pesquisa uma vez que a extensão conta com norma própria para auxílio aos bolsistas de
118 extensão. Também comentou que é coerente incluir as expressões “resultados parciais e
119 finais” no art. 2º. Porém, colocou que a maior dificuldade desta resolução está na
120 disponibilidade orçamentária em razão da demanda de solicitações. Portanto, informou que
121 limitar a concessão aos bolsistas da pesquisa resolveria em partes a situação, visto que o
122 número de bolsistas já é maior que o orçamento disponibilizado. Haja visto o limite de horário,
123 a Presidência deu por encerrada a reunião e solicitou a retomada da matéria na próxima
124 reunião ordinária. **Sendo dezoito horas e onze minutos, foi encerrada a reunião, da qual**
125 **eu, Kelli Fiorentin, Secretária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, lavrei a**
126 **presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela Presidência.**

UFFS